

INFORMAÇÃO—PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS – Prova Escrita

1ª e 2ª Fases

Prova 367 | 2017

Ensino Secundário (Decreto – Lei nº 139/2012, de 5 de Julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova final tem por referência as metas curriculares de Inglês e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios: compreensão oral; leitura; interação oral; produção oral; escrita; sociocultural e gramática.

10ºano	11ºano
1. Um mundo de muitas línguas 2. O mundo tecnológico 3. Os <i>media</i> e a comunicação global 4. Os jovens na era global	1. O mundo à nossa volta 2. O jovem e o consumo 3. O mundo do trabalho 4. Um mundo de muitas culturas

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova consiste na realização de uma ou mais tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências tanto de leitura e de escrita, como de conhecimento do funcionamento da língua. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo *Programa do Nível de Continuação* para os 10.º e 11.º anos.

A prova é constituída por três partes:

I - PARTE A – INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Permite avaliar o desempenho do examinando em duas atividades que implicam a interpretação e produção de textos

Exemplos de atividades:

- Completar frases
- Dar resposta a perguntas de interpretação
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto
- Localizar informação num texto
- Organizar informação por tópicos

II – PARTE B - IDENTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE LÉXICO E ESTRUTURAS GRAMATICAIS

Permite avaliar o conhecimento sobre o funcionamento da língua

Exemplos de atividades:

- Preenchimento de espaços
- Escolha múltipla
- Completamento de frases
- Transformação sintática

III – PARTE C – PRODUÇÃO DE UM TEXTO (COM OU SEM GUIÃO) - COMPOSIÇÃO EXTENSA (150-180 PALAVRAS)

Exemplos de atividades:

- Dar opinião fundamentada sobre factos ou temas;
- Descrever situações, imagens, sensações;
- Narrar factos, acontecimentos, experiências,
- Redigir um texto argumentativo/persuasivo.

A prova é cotada para 200 pontos e a sua estrutura sintetiza-se no quadro seguinte:

Atividades	Competências	Tipologia dos itens	Nº de itens	Cotação
A	Competência linguística <ul style="list-style-type: none">• Comp. lexical• Comp.gramatical• Comp.semântica• Comp.ortográfica Competência discursiva <ul style="list-style-type: none">• Comp.discursiva• Comp.funcional/estratégica Competência sociolinguística	Itens de Construção <ul style="list-style-type: none">• Resposta curta• Resposta restrita	4-5	80
B	Competência linguística <ul style="list-style-type: none">• Comp. lexical• Comp.gramatical• Comp.semântica• Comp.ortográfica Competência pragmática <ul style="list-style-type: none">• Comp.funcional	Itens de seleção e construção <ul style="list-style-type: none">• Associação• Correspondência• Transformação	3-4	60
C	Competência linguística <ul style="list-style-type: none">• Comp. lexical• Comp.gramatical• Comp.semântica• Comp.ortográfica• Comp.discursiva• Comp.funcional/estratégica Competência sociolinguística	Itens de construção (resposta extensa) (Tema à escolha)	1	60

3. MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis, nem de corretor. É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

4. DURAÇÃO

A Prova Escrita tem a duração de 90 minutos.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler, escrever, ouvir e falar – e à competência sociocultural.

A Prova Escrita tem um peso de 70% na classificação final da Prova de Equivalência à Frequência.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Sempre que o examinando apresente mais do que uma resposta para o mesmo item, apenas a primeira deve ser classificada.

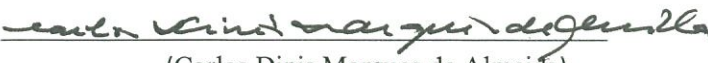
Os itens são todos classificados independentemente.

- **No Grupo I**, as respostas às questões devem evidenciar compreensão do texto.
- Nos itens de resposta fechada, se o examinando fornecer mais respostas ou assinalar mais opções do que as pedidas, é atribuída a classificação de zero pontos.
- Nos itens de resposta aberta, deve ser atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.
- **No Grupo II**, as respostas dadas a itens que envolvam transformações sintáticas devem ter como resultado frases com conteúdo semântico lógico. Deve ser atribuída a classificação de zero pontos a respostas que correspondam à produção de frases que não façam sentido, ainda que aparentemente sejam gramaticalmente corretas.
- **No Grupo III**, as competências de âmbito linguístico só serão avaliadas se o examinando tiver tratado o tema proposto. Neste item de resposta extensa são considerados cinco níveis de desempenho (N5, N4, N3, N2 e N1), em cada um dos parâmetros – competência pragmática e competência linguística.
- Será invalidada e classificada com zero pontos qualquer resposta que implique a produção de um texto que não verse sobre o tema dado.

O Coordenador da Equipa: 
(Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho)

O Coordenador do Departamento: 
(Diogo Pereira Filipe)

Aprovado em Conselho Pedagógico de 03 / 05 / 2017

O Presidente do Conselho Pedagógico: 
(Carlos Dinis Marques de Almeida)

Handwritten signature and date: 17/7/2017

INFORMAÇÃO—PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INGLÊS – Prova Oral

1ª e 2ª Fases

Prova 367 | 2017

Ensino Secundário (Decreto – Lei nº 139/2012, de 5 de Julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Inglês, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência, (11.º ano), tem por referência o *Programa de Inglês para o Nível de Continuação*, (10º e 11ºanos) e o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* (2001). É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da interação oral e da produção individual oral. A demonstração destas capacidades envolve a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente Língua Inglesa, Produção e Interpretação de Textos e Sociocultural.

10ºano

11ºano

1. Um mundo de muitas línguas 2. Os <i>media</i> e a comunicação global 3. O mundo tecnológico 4. Os jovens na era global	1. Um mundo de muitas culturas 2. O mundo do trabalho 3. O jovem e o consumo 4. O mundo à nossa volta
--	--

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova consiste na interação entre o examinando e o(s) examinador(es), podendo este(s) recorrer a imagens, textos impressos ou multimédia.

Exemplos de atividades:

- dar opinião fundamentada sobre/comentar factos ou temas;
- descrever situações, imagens, sensações;
- narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo (visual/textual);

3. MATERIAL

- Poderá ser fornecido ao examinando um apoio textual ou visual.

4. DURAÇÃO

A realização da prova oral é de carácter obrigatório e tem a duração de 25 minutos.

5. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de classificação têm por base os descritores do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*, relativos às diferentes competências de uso da língua – falar, ler e escrever – e à competência sociocultural.

1. O aluno será avaliado segundo os seguintes parâmetros:


- 1.1. Leitura (pronúncia e expressividade);
- 1.2. Identificação da ideia geral de uma mensagem;
- 1.3. Reação às interações verbais;
- 1.4. Formulação de respostas de acordo com situações criadas; Construção de respostas respeitando as estruturas morfosintáticas;
- 1.5. Expressão de opinião face a vivências / experiências / situações / temas;
- 1.6. Utilização de vocabulário (variedade e adequação);
- 1.7. Organização e coerência do discurso;
- 1.8. Clareza e fluência na produção do mesmo;
- 1.9. Reconhecimento, seleção e aplicação de diversas estruturas gramaticais.

2. No final da prova oral, o Júri decidirá da classificação a atribuir ao aluno pelo seu desempenho, verificando, através de documento próprio (Grelha de Apreciação) o seu nível de proficiência.

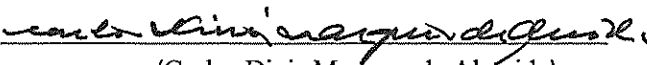
3. A componente oral do exame vale 30% da classificação final.

A classificação a atribuir (0 a 200 pontos) deverá ser aprovada pela totalidade dos elementos do Júri.

O Coordenador da Equipa: 
(Dalila Dércia Almeida Dias de Carvalho)

O Coordenador do Departamento: 
(Diogo Pereira Filipe)

Aprovado em Conselho Pedagógico de 03/05/2017

O Presidente do Conselho Pedagógico: 
(Carlos Dinis Marques de Almeida)